



PROCESSO Nº 50510.019990/2016-43

CONTRATO Nº 019/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2016, DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA URMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E A EMPRESA ERI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Polo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **LOCATÁRIA**, tendo em vista ao direito ao reajuste, na Cláusula Décima do Contrato, resolve apostilar o Contrato nº. 019/2016, celebrado com a empresa **ER1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.464.694/0001-58, com sede social na Rua dos Pampas, nº 201, bairro do Prado, Belo Horizonte – MG, doravante denominada **LOCADORA**; acorda em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do valor mensal do Contrato nº 019/2016, a partir de 1º de fevereiro de 2019, no percentual de **5,7517%** sobre os valores vigentes.

1.1.1. em decorrência de negociação entre as partes, considerando que o percentual de reajuste devido para 2018 corresponde ao índice negativo de - 0,4239%, não será formalizado o reajuste aplicável a partir de 1º de fevereiro de 2018, permanecendo o valor mensal de locação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

1.1.2. em função da negociação entre as partes, considerando o acordo previsto no item 1.1.1, o percentual devido para aplicação do presente reajuste foi reduzido de 7,6157% para 5,7517%, passando o valor de locação para **R\$ 74.026,16 (setenta e quatro mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos)**, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. Com o Apostilamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal **R\$ 74.026,16 (setecentos e quatro mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos)**, passando o valor global do contrato, considerando o período de **60 (sessenta) meses, para R\$ 4.441.569,60 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

A partir de 1º de fevereiro de 2019

Descrição	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Global R\$
Locação do 5º (quinto) andar, salas 501 a 522, e suas dependências, do Edifício Cayler Offices, situado Rua Jaceguai, nº 208, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, totalizando uma área de aproximadamente 1.497,49m ² (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete vírgula Quarenta e Nove Metros Quadrados), com direito de uso de 21 (vinte uma) vagas de estacionamento cobertas no andar térreo e 01 (uma vaga) coberta na área privativa de doca, em conformidade com LAYOUT (ANEXO I) e MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO II) deste Contrato, para abrigar as instalações da Unidade Regional de Minas Gerais da ANTT.	74.026,16	888.313,92	4.441.569,60

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 144.941,76 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-10, PTRES 109833 e Fonte de Recurso 0129039269.

2.2.1. R\$ 44.287,76 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), para o período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

2.2.2. R\$ 48.313,92 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

2.2.3. R\$ 48.313,92 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

2.2.4. R\$ 4.026,16 (quatro mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos), para o período de 1º a 31 de janeiro de 2022.

2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 44.287,76 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE800005 - URMG.

2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.5. A LOCADORA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato mº 019/2016 e de seus Termos Aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 26/11/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018514** e o código CRC **19B16466**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50510.019990/2016-43

SEI nº 2018514